



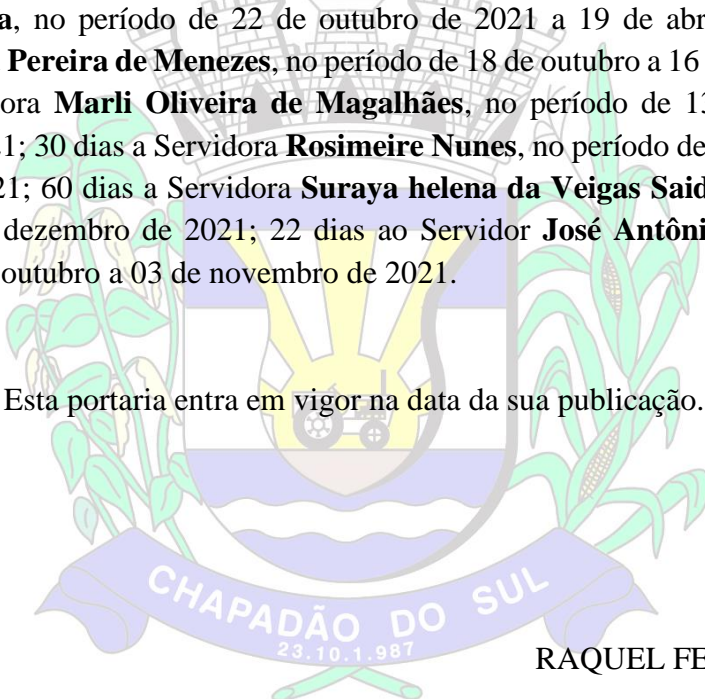
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 790 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 45 dias a Servidora **Daniela Ferreira Dias da Silva**, no período de 08 de outubro a 25 de novembro de 2021; 180 dias ao Servidor **Idomar Matias de Souza**, no período de 22 de outubro de 2021 a 19 de abril de 2022; 30 dias a Servidora **Emilia Pereira de Menezes**, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021; 30 dias a Servidora **Marli Oliveira de Magalhães**, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021; 30 dias a Servidora **Rosimeire Nunes**, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2021; 60 dias a Servidora **Suraya helena da Veigas Said**, no período de 17 de outubro a 15 de dezembro de 2021; 22 dias ao Servidor **José Antônio Peres da Silva**, no período de 13 de outubro a 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI